



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO N° 74/2025

**CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES
LUTTERBACH À EMPRESA SAIORON
CONSTRUTORA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à **EMPRESA SAIORON CONSTRUTORA LTDA**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de outubro de 2025.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Vereador Autor: Vinícius Toledo Araújo